



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 036 /2013

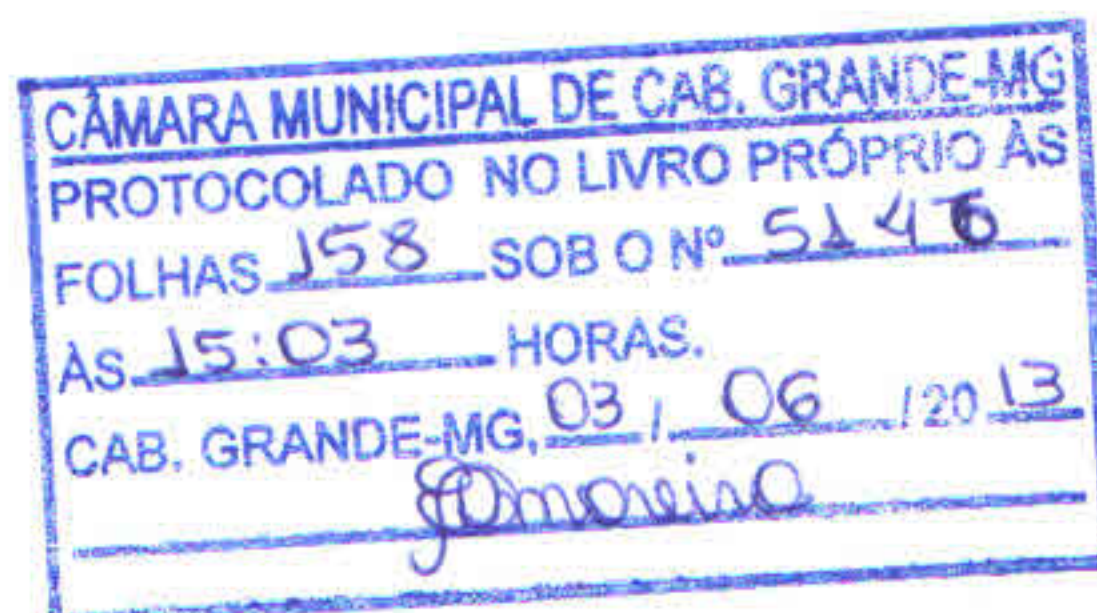
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal, providências no sentido que seja deslocado a Patrol (motoniveladora) para arrumar as estradas vicinais da Comunidade do Bonsucesso.

JUSTIFICATIVA:

O pedido em epigrafe se faz necessário em virtude da dificuldade de locomoção dos pequenos produtores rurais, principalmente o escoamento de leite única fonte de renda dos mesmos.

Nestes termos, pede deferimento.



Cabeceira Grande (MG), 03 de junho de 2013.

Valdete Xavier da Silva
VEREADOR IRMÃO VALDETE

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03 / 06 / 2013
[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Saia das sessões, 20 / junho / 20 13

Juliano Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG
Arquivo de Atas
Ata de Sessão Ordinária
Data: 20/06/2013
Página: 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 070/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 11 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 035 e 036/2013, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas por unanimidade pela Câmara Municipal em 10 de junho de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta

